



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.157, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018434/2017-63, resolve:

I – **Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente** constituída pela Portaria nº 238, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº43, de 08 de março de 2019, prorrogada pela Portaria nº 641, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 88, de 14 de maio de 2019.

II – Manter na comissão os servidores **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029807; **THAIS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029192; e **ANTONIO UGÁ NETO**, discente do Mestrado em Direito, matrícula nº 2019100229, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 167
EM 18/09/19